



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS



**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, BEM-ESTAR SOCIAL
E DESENVOLVIMENTO LOCAL**

Parecer nº 05/2026 ao Projeto de Lei do Executivo nº 006/2026

Origem do Projeto: Poder Executivo

Ementa: Autoriza a Poder Executivo Municipal a contratar temporariamente por excepcional interesse público até 01 (um) Fonoaudiólogo com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, das outras providências.

Matéria: contratação temporária de Fonoaudiólogo por excepcional interesse público.

Data de Protocolo: 13.01.2026

Relator: Vereador Gilmar Luiz Muller

Conclusão do Voto: Favorável

I – RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de Lei de autoria do Prefeito Municipal que pede autorização legislativa para contratar, temporariamente e por excepcional interesse público até um Fonoaudiólogo.

II – ANÁLISE:

De início, atendo ao parecer emitido pela comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, percebe-se que não foram identificados vícios de inconstitucionalidade, ilegalidade ou inadequação formal no projeto.

Conforme anotado na justificativa, a ausência do profissional ora solicitado comprometeria o desenvolvimento pedagógico e emocional





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS



dos estudantes, desorganização das unidades de ensino e exposição do Município a demandas judiciais por omissão no cumprimento de obrigações legais.

A demanda por esse profissional tem se intensificado significativamente nos últimos anos, refletindo o aumento de diagnósticos de transtornos do espectro autista, deficiências intelectuais, transtornos de aprendizagem e outras condições que exigem acompanhamento multiprofissional qualificado.

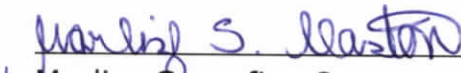
Portanto, a pretensão atende aos interesses da comunidade Tunense.

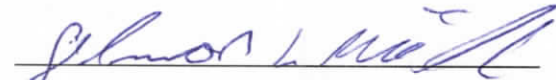
III – CONCLUSÃO DO PARECER:

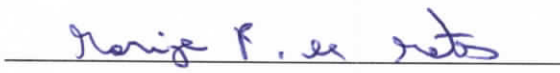
Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Legislação, obedece às boas técnicas Jurídicas e o devido processo Legislativo, na condição de relator, sou favorável a tramitação e **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei do Executivo nº 006/2026, sendo acompanhado pelos demais integrantes da Comissão.

Por unanimidade esta comissão elaborou parecer favorável a tramitação e aprovação do Projeto de Lei do Executivo nº 006/2026.

Sala das Comissões, em 02 de fevereiro de 2026.


Marlice Sperafico Casten
Presidente


Gilmar Luiz Muller
Vice-Presidente


Mariza Fantoni de Matos
Secretária

